



2190

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.480/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

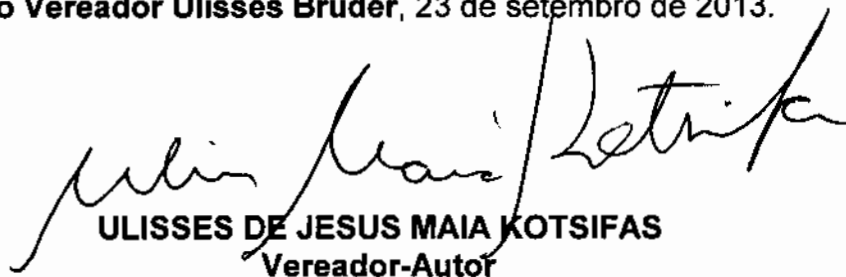
APROVA:

Transforma a Rua Dolores Duran em Eixo de Comércio e Serviços E.

Art. 1.º A Rua Dolores Duran, situada na Zona 25, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de setembro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor